

RESOLUÇÃO DPG Nº 177, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

Designa servidores para a Comissão Permanente de Licitação

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 18, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011, considerando a Resolução DPG nº 084/2013;

RESOLVE

Art. 1º – Designa-se, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Paraná, os seguintes servidores:

I – **Tiago Hernandes Tonin**;

II – **Daniel Pinheiro da Silva**;

III – **Thaís Rolim**;

IV – **Isabella Bez Melo**.

§1º – Como suplentes aos membros da comissão, designa-se as servidoras **Patrícia Naomy Shibata** e **Nathalie Gabrielle Jun Matsumoto Roder**.

§2º – A comissão será presidida pelo servidor **Tiago Hernandes Tonin** e, em sua falta, pelo servidor **Daniel Pinheiro da Silva**.

Art. 2º – As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão homologadas, anuladas ou revogadas pela Defensoria Pública-Geral ou por membro ou servidor com poderes delegados para tanto, cabendo-lhe, ainda, o julgamento de eventuais recursos e impugnações.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná